



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

PORTARIA 049/2023

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação qual seja Lei Municipal nº 304/2004 vigente, RESOLVE,

1º - Nomear os senhores Fabiano de Oliveira Borges, (titular) e Anézio da Cruz Rodrigues (Suplente); Juliana Henrique Gomes de Rezende (titular) e, Luiz Antálcidas Ferreira de Rezende (Suplente); Waltemberg Ferreira (titular) e Valeria Cristina Nunes Campos (suplente); Thagnani dos Reis do Carmo Ferreira (titular) e Carina Souza de Melo (suplente) como representantes Governo Municipal e Cintia Paulino Sales (titular) e Carla Aparecida de Oliveira Sodré (suplente); Valeria Schimel (titular) e Maria Beatriz Gomes (suplente) ; Rodrigo Moura Pirone (titular) e Glaúcio Ferreira Peters (suplente) Luiza Margarida Candido Antonele (titular) e Filipe Russo Maciel (suplente) ; Sebastiana da Silva Lopes (titular) e Maria da Conceição Ribeiro (suplente) ; Maciel da Cruz (titular) e Priscila Aparecida Solina Rezende (suplente) ; José Laerte do Carmo (titular) e Rosângela Fátima do Nascimento da Silva (suplente); Rosana Campos Ramaldes (titular) ; Juliana Aparecida Dolatese Silva (suplente), representantes da Sociedade Civil – como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

2º Os Conselheiros ora nomeados terão mandato até 20/07/2025.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 20 de julho de 2023.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal



Tele